DECISÃO:

Referência: Licitação Pregão presencial, nº 012/2020

Objeto: Pregão Presencial nº 012/2020, Conserto de Caminhão Mercedes-Benz L-1620/51, Placas: IQW-3508 e Caminhão Mercedes Benz modelo L-1620/51, Placas IQW-2905

Trata-se de licitação modalidade pregão, que visa a contratação de empresa para reparo de caminhões, onde na fase externa a empresa Mees Manutenação e Reparação LTDA, apresentou recurso contra as empresas a Maciel W Meinhardt Mecanica e contra a Auto Peças Henn Eirli, até então vencedoras do certame.

Aduz a recorrente que, a empresa Henn não teria atendido o item 6.2B do Edital, no que tange a proposta/produto ofertado, e item 6.2D declaração, e por sua vez a empresa Maciel também não teria atendido o item 6.2D.

Concedido o prazo para contrarrazões, as empresas recorridas silenciaram, e o pregoeiro manifestou-se a fls. 151 *us que* 153, nos seguintes termos:

Com relação a empresa Auto Peças Henn, verificou-se que a empresa "trouxe uma certa dúvida no momento da avaliação da proposta, em análise juntamente com o setor de compras do município, este confirmou que tal numeração não tem caráter de identificar alguma marca de mercado mas somente um padrão usual para identificar a peça, o que remete ao desatendimento ao item 6.2B do edital".

No que tange Maciel W Meinhardt Mecanica, o Sr. Pregoeiro entendeu que a proposta não deveria ser desclassificada, posto que, não teria esta, isoladamente, motivos para sua desclassificação, eis que a empresa equivocadamente anexou a declaração do item 6.2D juntamente com a documentação da habilitação", o que na sua visão supriria a exigência.

Assim, entendo que andou bem o parecer do Sr. Pregoeiro, posto que aplicou a vinculação ao instrumento convocatório, sem que com isso tenha tomado uma decisão com excesso de formalismo, atendo a proporcionalidade e razoabilidade que cada decisão deve conter, de sorte que, acolho na totalidade o parecer de fls. 151 dos autos.

Intime-se
Publique-se
Cumpra-se

Sinimbu, 30 de março de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal de Sinimbu